



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 18 de julho de 2012

Ano I - Edição nº 00082

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B17F2318F1D05A402C147E4FBC6F5F48

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 436/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e realização das festividades de comemoração do 50º Aniversário de Emancipação Política de Lajedão – Bahia, com o fornecimento de estrutura de palco, sonorização, iluminação e grupo gerador nos dias 13,14 e 15 de Julho de 2012, sendo realizada na Praça Plínio Dantas de Lima na Sede deste Município de Lajedão – Bahia. (Empresa contratada: Vibra's Som Sonorização Ltda ME.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 436 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: VIBRA'S SOM SONORIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ n.º 03.227.560/0001-71, situada na Rua Eurico Gaspar Dutra, n.º43 B – Centro – Teixeira de Freitas - Bahia

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização e realização das festividades de comemoração do 50º Aniversário de Emancipação Política de Lajedão – Bahia, com o fornecimento de estrutura de palco, sonorização, iluminação e grupo gerador nos dias 13,14 e 15 de Julho de 2012, sendo realizada na Praça Plínio Dantas de Lima na Sede deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o preço total de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais). Conforme especificações abaixo: O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

Sendo dividido em 04 parcelas sendo: 1ª Parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) após o evento, a 2ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no dia 30 de julho, a 3ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no dia 10 de Agosto, a 4ª parcela no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) no dia 10 de Setembro do corrente ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até o término da última parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 07.03 – Departamento Municipal de Cultura

13.392.013-2.027 – Promoção de Eventos Populares, Festivos e Culturais

3.3.90.39 – 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 10 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

VIBRA'S SOM SONORIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 03.227.560/0001-71
CONTRATADO